CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 15/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2021

PRESIDENTE:

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO

VEREADORES/A:

- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA
- HENRIQUE SOARES BRAGA MARIANTE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2021

ATA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, e Henrique Soares Braga Mariante.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 14/2021 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo ocorrida no dia 30/6/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSENCIA DE PRESIDENTE: O Sr. Presidente informou que não poderia marcar presença na reunião por motivos de ordem pessoal, tendo comunicado essa impossibilidade com antecedência.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

AUSENCIA DE VEREADOR: O Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 13.ª Alteração Orçamental no valor de 30.300 € (trinta mil e trezentos).

12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração às grandes opções do plano e atividades mais relevantes, no valor de 9.600 € (nove mil e seiscentos).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/6/2021 E ATRIBUIÇÃO DE NOVO APOIO: Considerando que a Câmara deliberou por unanimidade, a 15 de junho de 2021, conceder apoio financeiro à associação referida em epígrafe, no montante de 82.000 € (oitenta e dois mil euros) pagos através da rubrica 080701 – Eventos de Promoção do Destino Turístico e nos termos de contrato-programa a celebrar entre as partes;

Considerando que o apoio concedido inferia a concretização na integra do plano de atividades apresentado, nomeadamente, no que concerne ao Festival Maré de Agosto de 2021, um dos eventos de maior cartaz turístico do Concelho, tendo sido assinado a 18/6/2021 contrato-programa entre as partes;

Considerando, porém, que a Associação promotora informou posteriormente o Município que o Festival ocorrerá em moldes significativamente diferentes daqueles inicialmente planeados, com previsível e expressiva redução do impacto na promoção turística do Concelho, a Câmara considera que deve rever os termos do apoio deliberado a 15/6/2021;

Considerando finalmente, na sequência dessa revisão, que a direção da ACMA em missiva datada de 13/7/2021 declarou aceitar a denuncia do contrato-programa estabelecido e a redução do valor do subsídio para 40.000 €;

A Câmara deliberou por unanimidade revogar a citada deliberação de 15/6/2021 e, assim, anular o pagamento do montante de 82.000 € (oitenta e dois mil euros) à Associação Cultural Maré de Agosto, bem como, anular o respetivo contrato-programa assinado a 18/6/2021. Mais deliberou, nesta sequência, aprovar agora a atribuição do montante de 40.000 € (quarenta mil euros) através da rubrica 080701 – Eventos de Promoção do Destino Turístico, processando-se o pagamento desse valor nos termos de novo contrato-programa que será celebrado entre a Associação Cultural Maré de Agosto e o Município de Vila do Porto.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BÁSQUETE E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO: Presente para apreciação e eventual aprovação, minuta de acordo de cooperação entre as entidades supra referidas, com o objetivo de construir um novo espaço desportivo exterior exclusivamente destinado à prática do basquetebol no formato 3x3, ou seja, com as dimensões mínimas de 18x14m (15x11m para área de jogo) e que correspondam às regras internacionais do jogo constantes do 3x3 Official Rules da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), no concelho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo de cooperação. Mais deliberou, mandatar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.

ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: Presente missiva datada de 9/7/2021 da associação citada em epigrafe, com sede neste Concelho, a solicitar apoio financeiro à concretização das suas atividades no ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 7.000,00 € (sete mil euros) para a prossecução das atividades a realizar no ano corrente.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MAIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Apreciado o plano de atividades do ano de 2021 da Associação citada em título, a Câmara ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) para a concretização das atividades a realizar durante o ano de 2021.

Mais deliberou, nesta sequência, aprovar o pagamento do montante ora concedido através da rubrica 080701 – Eventos de Promoção do Destino Turístico através de contrato-programa a celebrar entre as partes.

LIONS CLUBE DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: Apreciado o plano de atividades do ano 2021 do Lions Clube de Santa Maria, a Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder apoio financeiro no valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros) para a concretização das atividades a realizar durante o ano de 2021.

PARCERIA SPOTAZORES.COM – ALARGAMENTO: Presente mail datado 23/5/2021 de Pedro Rodrigues, em representação da Spotazores.com a solicitar apoio na indicação dos melhores locais para colocação das 3 novas webcams, no seguimento da deliberação tomada a 31/5/2021 sobre alargamento da parceria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que sugere a colocação das webcams nos seguintes locais:

- Zona Balnear da Maia: edifício sede da Associação Amigos da Maia;
- Zona Balnear dos Anjos: edifício do bar restaurante dos Anjos;
- Marina de Vila do Porto: edifício sede do Clube Motard de Santa Maria.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelos serviços deste Município a 9/7/2021, a informar que os trabalhos pretendidos pelo requerente [redacted], para a criação das condições de habitabilidade na sua habitação sita no [redacted], terão um valor total de 3 271,92 € (três mil duzentos e setenta e um euro e noventa e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a requerente no valor de 3 271,92 € (três mil duzentos e setenta e um euro e noventa e dois cêntimos) para a criação das condições acima referidas.

APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO DE APOIO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelos serviços deste Município a 9/7/2021, a informar que os trabalhos pretendidos pela requerente [redacted], para a criação das condições de habitabilidade na sua habitação sita no [redacted], terão um valor total de 2 262 € (dois mil duzentos e sessenta e dois euros).

A Câmara tomou conhecimento e, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, e, ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a requerente no valor de 2 262 € (dois mil duzentos e sessenta e dois euros) para a criação das condições acima referidas.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta de protocolo remetido por email datado de 28/4/2021 da Direção Regional da Cultura, para parceria no setor cultural, com a finalidade de empreender conjuntamente eventos de índole cultural e artística.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo de cooperação. Mais deliberou, mandatar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.

ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – APROVAÇÃO: Nos termos do artigo 24º da lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, foi apreciada e discutida proposta do Sr. Presidente para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município integrados na carreira de Assistente Operacional a exercerem

funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas.. Complementam a proposta os seguintes elementos:
Anexo I – avaliação de risco;
Anexo II – lista de assistentes operacionais abrangidos;
Parecer;
Ofícios resposta do STAL e SINTAP;
Ficha dotação orçamental.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do **Suplemento de Penosidade e Insalubridade** aos trabalhadores do Município de Vila do Porto integrados na carreira de Assistente Operacional a exercerem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas.
Mais deliberou, nos termos da lei, que o suplemento seja processado com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.

UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA – OPERAÇÃO PERIFERIA – AGRADECIMENTO: Presente ofício refª 2021/148 datado de 6/7/2021 da Unidade de Saúde a agradecer a cooperação logística do Município na preparação da "Operação Periferia" de vacinação em massa da população da ilha.
A Câmara tomou conhecimento.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE SANTA MARIA – DOAÇÃO DE TERRENO: Presente email datado de 12 de julho de 2021 de Álvaro Antunes, em representação da comissão liquidatária da Cooperativa de Habitação de Santa Maria (CHSM), a oficializar a intenção de doar terreno sito no Pico Maria Dias. Junta ata da Assembleia Geral e caderneta predial.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea i) do n. º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do referido bem. Mais deliberou, comunicar o facto ao serviço do Património para efeitos de registo e inventariação.

SANTA MARIA TRAIL – PEDIDO DE APOIO: Presente mail datado de 7/7/2021 da Casa do Povo de São Pedro, sedeada no Concelho e aqui representada por Carlos Borges, a solicitar

apoio financeiro para a concretização do evento de trail running denominado de SANTA MARIA TRAIL – SMAT que se realizará no corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o montante de 1 300 € (mil e trezentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho com o objetivo de apoiar a realização desta prova desportiva.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/7//2021 que apresenta um total de disponibilidades de 1.287.229,82 €, sendo de Operações Orçamentais 1.234.840,06 € e de Operações não Orçamentais de 52.389,76 €.
A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/7/2021: 1.824.336,91 €.
A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16:10 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, _____, que a secretariei.